

**DECRETO Nº 276/2025
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS
DE UTILIDADE PÚBLICA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990; e, com fundamento nos artigos 5º, alíneas “i” e “h”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a faixa de terreno de propriedade particular, considerando que parte dos lotes foi utilizada pelo Município em razão da complementação e do recapeamento da Rua 36;

CONSIDERANDO o interesse público predominante e a importância da obra para o benefício da coletividade;

CONSIDERANDO a autorização legal para desapropriação por utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parcela de imóvel adjacente à Rua Trinta e Seis, Lote 28, quadra 28, Bairro Loanda, João Monlevade, conforme descrito no levantamento topográfico e memorial descritivo anexos a este decreto, de propriedade de **ABRÃO DOMINGUES MARTINS**, inscrito no CPF nº 017.826.066-53, conforme matrícula nº 2.274, registrada no livro 02, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), referente a parcela do lote 28 da quadra 18, bairro Loanda.

Parágrafo único – A presente desapropriação terá como indenização a importância de R\$7.704,00 (sete mil, setecentos e quatro reais).

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a promover, em caráter prioritário, todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, incluindo a imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo